



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 15

Aos vinte e três dias do mês de Junho de dois mil e oito, nesta cidade de Portalegre e na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, compareceram: sob a presidência do Vice-Presidente, António Fernando Ceia Biscainho, Luís Filipe Costa Calado, António Maria Petas Chaparro, José Manuel Gonçalves Polainas, Helena Maria Garraio Nabais e Ana Cristina Carrilho Manteiga na qualidade de Vereadores, para realizarem a reunião de Câmara. -----

Estiveram presentes os seguintes dirigentes e funcionários: Joaquim Alberto da Silva Ferreira, Director do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Maria de Jesus Graviha Pires, Chefe da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, Joana Maria Barradas Munõz Crespo, Directora do Departamento da Cultura, Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Turismo, João Francisco Real Barradas, Director de Departamento Administrativo e Financeiro, que secretariou, coadjuvado pela Assistente Administrativa, Maria Manuela Martins Lopes. -----

820 - FALTAS JUSTIFICADAS: -----

Não se encontravam presente o Presidente, José Fernando da Mata Cáceres por razões profissionais. -----

HORA DE ABERTURA: Pelas 09:00 horas, foi declarada aberta a reunião, durante a qual foram tratados os seguintes assuntos: -----

Apreciada a **acta da reunião** n.º 14/2008, cujo texto foi previamente entregue a cada um dos membros da Câmara, foi a mesma aprovada por unanimidade. --

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Presidente da Câmara propôs que o Executivo aprovasse a inclusão, na reunião, em regime de extra-agenda, de vários assuntos, que enunciou. -----

A Câmara, conforme previsto no Artº 86º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar a inclusão dos assuntos propostos (constantes no final da presente acta).-----

ORDEM DO DIA -----

821 - BALANCETES: -----

Balancetes da Câmara Municipal: -----

Operações Orçamentais - € 1.386.214,66 (um milhão trezentos e oitenta e seis mil duzentos e catorze euros e sessenta e seis cêntimos)-----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 15

Operações de Tesouraria - € 138.872,56 (cento e trinta e oito mil oitocentos e setenta e dois euros e cinquenta e seis cêntimos) -----

Balancetes dos Serviços Municipalizados: -----

Operações Orçamentais - € 268.578,12 (duzentos e sessenta e oito mil quinhentos e setenta e oito euros e doze cêntimos) -----

Operações de Tesouraria - € 86.692,74 (oitenta e seis mil seiscentos e noventa e dois euros e setenta e quatro cêntimos) -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS MUNICIPAIS -----

INFORMAÇÕES PRÉVIAS -----

822 - Presentes os **Processos N.ºs 12/2006 e 13/2006**, sito na Freguesia de S. Julião, titulado por Infusion, Gestão de Projectos Energéticos, Lda., relativos à Instalação de Parques Eólicos, no Alto dos Forninhos e Tojeira, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-06-17, propondo o indeferimento do pedido de informação prévia, dada a falta de resposta ao CPA. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no n.º 3 do Art.º 16.º, do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou: -----

1. Apontar para o indeferimento do pedido, ao abrigo do disposto no n.º 3 do n.º Art.º 20 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (Decreto-Lei n.º 555/99, de 16-12, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 04-06), com os fundamentos expressos na referida informação do DUOM datada de 2008-06-17. -----

2. Notificar o requerente para, querendo, se pronunciar por escrito nos termos dos artigos 100.º e 101.º do CPA e no prazo de dez dias, sobre a presente decisão. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO: -----

823 - Presente o **Processo N.º 4/2007**, sito na Freguesia de Sé, titulado por Horta dos Clérigos, Lda., relativo à operação de loteamento/alteração em Covões, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-06-17. --

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Art.º 21.º e alínea a) do n.º 1 do art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar a



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 15

operação de loteamento, nos termos da informação do DUOM datada de 2008-06-17. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

824 - Presente o **Processo Nº. L-10-20/08**, sito na Freguesia de Urra, titulado por Humberto & Ribeiro, Lda., relativo à operação de loteamento/emparcelamento em Zona de Expansão da Zona Industrial, lotes 334 e 335, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-06-17.-

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Artº 21º e alínea a) do nº 1 do art.º 23º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar a operação de loteamento para emparcelamento, nos termos da informação do DUOM datada de 2008-06-17. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

PROJECTOS DE ARQUITECTURA: -----

825 - Presente o **Processo Nº 61/2004**, sito na Freguesia de Carreiras, titulado por João Eugénio Salgueiro Nunes, relativo à construção de moradia/alterações no Sítio do Cabriz - Carreiras, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-06-13. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3 do Art.º 20º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar as alterações efectuadas em obra em sede de deliberação final, nos termos da informação do DUOM datada de 2008-06-13. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

826 - Presente o **Processo Nº 14/2006**, sito na Freguesia de Ribeira de Nisa, titulado por Carlos Ilídio Gomes, relativo à alteração e ampliação da cobertura na Quinta da Galocha – Ribeira de Nisa, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-06-02. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3 do Art.º 20º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar o projecto de arquitectura em sede de deliberação final, nos termos da informação do DUOM datada de 2008-06-02. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

PROJECTOS DAS ESPECIALIDADES -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 15

827 - Presente o **Processo N.º 68/2007**, sito na Freguesia de Sé, titulado por Maria Margarida Cunha Miranda - Soc. Unipessoal, Lda., relativo à alteração ao uso de 2 fracções (A e B), em Rua Coronel Jorge Velez Caroço, n.º 8 – r/c, acompanhado de informação do DUOM elaborada em 2008-06-17. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 4 do Artº 20 e alínea c) do n.º 1 do art.º 23 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar o projecto de especialidades e emitir a respectiva licença, nos termos da informação do DUOM datada de 2008-06-17. -----

A presente deliberação foi tomada por maioria, com a abstenção do Vereador António Chaparro. -----

828 - Presente o **Processo N.º 27/2008**, sito na Freguesia de Urra, titulado por Alexandra de Jesus Carpinteiro Fernandes, relativo à alteração de habitação, em Rua Júlio Dinis, nº 4 - Urra, acompanhado de informação do DUOM elaborada em 2008-06-17. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 4 do Artº 20 e alínea c) do n.º 1 do art.º 23 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar o projecto de especialidades e emitir a respectiva licença, nos termos da informação do DUOM datada de 2008-06-17. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

DIVERSOS -----

829 - Presente o requerimento datado de 2008-06-16, sito na Freguesia de Sé, titulado por Maria da Graça Silva Marques Martins, relativo ao pedido de interrupção de trânsito, na Rua da Sé, no dia 17-06, entre as 19.00 Horas e as 23.00 Horas, acompanhado de informação DUOM elaborada em 2008-06-17, propondo o deferimento do pedido de corte de trânsito, para efeitos de ratificação. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou ratificar o despacho do Vereador António Biscainho que, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara, autorizou o pedido. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. O Vereador António Biscainho não participou nesta deliberação. -----

830 - Presente requerimento datado de 2008-06-11, titulado por Dabelota – Enchidos e Fumados, Lda., solicitando a prorrogação de prazo para entrega de



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 15

projecto de arquitectura, referente ao lote 267 da Zona industrial de Portalegre, por um período de 180 dias, acompanhado de informação do DUOM. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Artº 16º do Regulamento de Venda de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e/ou Serviços e Equipamentos de Utilização Colectiva da Zona Industrial de Portalegre, deliberou não exercer o direito de reversão, pelo prazo de 90 dias. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

PROJECTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL -----

831 - Presente relatório final da comissão de análise de propostas do Concurso Público para a empreitada de **“Construção do Refeitório/Copa com a Modularidade de Sala Polivalente e uma Sala de Pré-Escolar – Recinto da Escola EB 1/JI - Alagoa”**, para efeitos de adjudicação à empresa Sociedade de Empreitadas Centrejo, Lda., pelo valor de € 135.951,52 + IVA. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou retirar o assunto por se aguardar informação sobre a aprovação da candidatura.-----

A presente deliberação foi tomada por maioria, com a abstenção do Vereador António Chaparro.-----

832 - Presente o Processo relativo a trabalhos inerentes a abertura de vala e reparação de tubagem de água que alimenta a residência de Ester Maria Sardinha Coelho Sampaio Pires, sito na Freguesia de S. Lourenço, Avenida Pio XII, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-06-11, referindo que poderá ser concedida autorização para a reparação desde que o requerente vede o local durante a intervenção e reponha devidamente a calçada do passeio, para efeitos de ratificação. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou ratificar o despacho do Vereador António Biscainho que, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara, autorizou o pedido. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. O Vereador António Biscainho não participou nesta deliberação.-----

833 - Presente o **Processo**, sito na Freguesia de Sé, titulado pela Junta de Freguesia de Sé e Escola Superior de Educação, relativo a Estacionamento e Iluminação da Azinhaga do Picadeiro, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-06-13, apresentado duas soluções para resolver o problema de trânsito do referido arruamento: -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 15

- Solução 1 – Arruamento com sentido único, permitindo assim a manutenção de alguns lugares de estacionamento. -----
- Solução 2 – Arruamento com dois sentidos, extinguindo assim os lugares de estacionamento. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a **Solução 1** - Arruamento com sentido único, permitindo assim a manutenção de alguns lugares de estacionamento e a iluminação da Azinhaga do Picadeiro. -----

A presente deliberação foi tomada por maioria, com os votos a favor dos Vereadores António Biscainho, Luís Calado, José Polainas, Helena Nabais e Ana Manteiga, tendo o Vereador António Chaparro votada favoravelmente na Solução 2, por lhe parecer a mais adequada. -----

DEPARTAMENTO DOS ASSUNTOS SOCIAIS, CULTURA, EDUCAÇÃO
DESPORTO E TURISMO -----

Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude-----

Assuntos Sociais -----

Campanha Pirlampo Mágico – Pedido de apoio -----

834 - Presente ofício datado de 2008-05-29, da **CERCIPORTALEGRE**, solicitando um donativo, no âmbito da Campanha Pirlampo Mágico 2008. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alíneas b) do nº 4, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar a atribuição de um subsídio no valor de € 250,00 à CERCIPORTALEGRE. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO -----

PATRIMÓNIO: -----

Compra e Venda de Imóveis-----

835 - Presente ficha de inscrição, datada de 2008-06-03, apresentada pela firma Reboques Picado, Lda., solicitando a compra do **lote de terreno n.º 315 da Zona Industrial de Portalegre**, para implantação de instalações comerciais e/ou serviços, acompanhado de informação nº 173 do Serviço de Património, datada de 2008-06-13, referindo que o lote 315, com a área de 2.600 m2, tem o valor de venda de € 3 900,00, tendo já pago 5% do valor (€ 195,00), a título de sinal. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 15

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea f), do nº 1, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou autorizar a venda do lote de terreno nº 315 da Zona Industrial de Portalegre, à firma Reboques Picado, Lda., pelo valor de € 3 900,00, tendo já pago 5% do valor (€ 195,00), a título de sinal. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Diversos -----

836 – Presente informação do Serviço de Património, datada de 20-06-2008, referindo que existem imóveis propriedade do Município que se encontram registados na Conservatória do Registo Predial em nome da Câmara Municipal, conforme o consagrado no nº 1 do art.º 236.º da C.R.P. e de harmonia com o nº 2 do art.º 2.º da Lei nº 169/99, de 18/09, o Município é a Autarquia Local, Pessoa Colectiva Territorial. -----

Pelo atrás exposto, o património deve ser registado em nome do Município. ----

A Câmara tomou conhecimento, e deliberou, que todos os prédios que se encontram registados na Conservatória do Registo Predial em nome da Câmara Municipal de Portalegre, sejam registados em nome do Município de Portalegre, Pessoa Colectiva nº 501143718. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

837 - Presente **Processo de cedência de lotes na Urbanização das Carvalhinhas**, acompanhado de ofícios da EDP e Tagusgas referindo que não estão interessados nos lotes 71 e 72 da referida urbanização. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea h), do nº 1, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aceitar a doação dos lotes 71 e 72 da Urbanização das Carvalhinhas, para integração no domínio privado do Município. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Deliberações Diversas: -----

Ocupação da Via Pública -----

838 - Presente requerimento datado de 2008-06-11, apresentado pela firma **Glória & Honra, Lda.**, solicitando autorização para instalar um quiosque de venda de cerveja junto ao estabelecimento denominado “O Jóia”, na Avª da Liberdade, nº 81, entre os dias 13 e 19-06 e pelo prazo de 4 dias, com informação aposta do DUOM, datada de 2008-06-12, propondo o deferimento da referida pretensão, para efeitos de ratificação. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, conjugada



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 15

com o nº 3 do Artº. 57, da presente Lei, deliberou ratificar o despacho do Vereador Luís Calado que, no exercício da competência delegada, deferiu o pedido. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. O Vereador Luís Calado não esteve presente nesta deliberação. -----

839 - Presente requerimento datado de 2008-06-06, apresentada por **Roque's Bar, Lda.**, solicitando autorização para instalar uma esplanada junto à Roulotte Roque's Bar, com a área de 12 m2, junto ao Estádio de Futebol dos Assentos, com início em 2008-06-07 e pelo prazo de 4 meses com informação aposta do DUOM, datada de 2008-06-11, propondo o deferimento da referida pretensão. -

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Regulamento Municipal de Ocupação de Espaços Públicos, deliberou: -----

- a) Intenção de indeferimento do pedido, em virtude não haver interesse em tornar este local em zona de esplanada. -----
- b) Notificar o requerente para, querendo, se pronunciar por escrito nos termos dos artigos 100º e 101º do CPA e no prazo de dez dias, sobre a presente decisão e fazer prova de documentação válida (n.º contribuinte actualizado). -----

A presente deliberação foi tomada por maioria, com a abstenção do Vereador António Chaparro. -----

840 - Presente requerimento datado de 2008-06-09, apresentado por **Celeste Mourato Figueira Paulino**, gerente do estabelecimento de bebidas, denominado "**Cervejaria Paulino**", solicitando autorização para instalar uma esplanada com a área de 32 m2, nas Traseiras da Rua Luís Pathé, nº 6, em Portalegre, com início em 2008/06/01 e pelo prazo de 3 meses, com informação aposta do DUOM, datada de 2008-06-11, propondo o deferimento da referida pretensão. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Regulamento Municipal de Ocupação de Espaços Públicos, deliberou autorizar o pedido, de acordo com a informação técnica e mediante o pagamento das respectivas taxas. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Licença Especial de Ruído -----

841 - Presente requerimento apresentado por **José António Serra Romão**, na qualidade de presidente do Grupo Motard de Urra, datado de 2008-06-04, sito na Rua Júlio Dinis Carrilho, lote 14, em Urra, solicitando licença especial de



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 15

ruído, no Campo de Futebol de Urra, de 4 a 6 de Julho, das 10.00 Horas até às 03.00 Horas, destinada a 9.ª Concentração Motard, com música ao vivo. -----

A Câmara tomou conhecimento e ao abrigo do nº 1 do art.º 15º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 9/2007, de 17 de Janeiro, deliberou aprovar a licença especial de ruído solicitada. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

842 - Presente requerimento apresentado pela **Freguesia de Carreiras**, na qualidade de organizadora, datado de 2008-06-06, sito no Largo do Rossio, nº 3, em Carreiras, solicitando licença especial de ruído, no Largo do Rossio, dia 9 de Junho, das 22.00 Horas até às 04.00 Horas, destinada a Baile dos Santos Populares, para efeitos de ratificação. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, conjugada com o nº 3 do Artº. 57, da presente Lei, deliberou ratificar o despacho do Vereador Luís Calado que, no exercício da competência delegada, deferiu o pedido. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. O Vereador Luís Calado não esteve presente nesta deliberação. -----

843 - Presente requerimento apresentado por **António Maria Santana Almeida**, membro da direcção do Grupo Desportivo de Alegrete, na qualidade de organizador, datado de 2008-06-11, sito no Largo do Espírito Santo, em Alegrete, solicitando licença especial de ruído, no Pátio da Sede do Grupo no Largo do Espírito Santo, dia 14 de Junho, das 21.00 Horas até às 02.00 Horas, destinada a Festejos de St.º António com organista, para efeitos de ratificação. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, conjugada com o nº 3 do Artº. 57, da presente Lei, deliberou ratificar o despacho do Vereador Luís Calado que, no exercício da competência delegada, deferiu o pedido. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. Os Vereadores Luís Calado e António Chaparro não estiveram presentes nesta deliberação. -----

844 - Presente requerimento apresentado pelo **Centro Social e Paroquial de S. Tiago - Urra**, na qualidade de organizador, datado de 2008-06-11, sito no Largo da Igreja, nº 18, solicitando licença especial de ruído, no Largo da Igreja – S. Tiago, dia 13 de Junho, das 19.00 Horas até às 24.00 Horas, destinada a Convívio Intergeracional, para efeitos de ratificação. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 15

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, conjugada com o nº 3 do Artº. 57, da presente Lei, deliberou ratificar o despacho do Vereador Luís Calado que, no exercício da competência delegada, deferiu o pedido. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. O Vereador Luís Calado não esteve presente nesta deliberação. -----

845 - Presente requerimento apresentado por **Hugo Miguel Carrilho Mangerona**, na qualidade de sócio gerente da empresa “Pitada de Sonho – Atividades Hoteleiras, Lda.”, datado de 2008-06-09, sito na Rua Coronel Jorge Velez Carço, Bl. 27 – r/c – esqº, solicitando licença especial de ruído, no Largo Dr. Frederico Laranjo, nos dias 12, 13, 23 e 28 de Junho, das 19.30 Horas até às 02.00 Horas, destinada a aparelhagem sonora – Santos Populares (sardinhada), para efeitos de ratificação do pedido relativo aos dias 12 e 13 de Junho. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, conjugada com o nº 3 do Artº. 57, da presente Lei, deliberou: -----

- a) Ratificar o despacho do Vereador Luís Calado que, no exercício da competência delegada, deferiu o pedido para os dias 12 e 13. -----
- b) Aprovar a licença especial de ruído para os dias 23 e 28. -----
- c) Aprovar a isenção do pagamento de taxas das licenças de recinto e de ruído, no que se refere aos dias 23 e 28 e submeter a presente deliberação à **Assembleia Municipal**, para efeitos de aprovação. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

846 - Presente requerimento apresentado pela **Cerci de Portalegre**, na qualidade de organizador, datado de 2008-06-11, sito na Rua 15 de Maio – Edifício S. Francisco, solicitando licença especial de ruído, na Rua 15 de Maio (Estacionamento de S. Francisco), nos dias 12 e 28 de Junho, das 20.00 Horas até às 03.00 Horas, destinada a Festejos dos Santos Populares, para efeitos de ratificação do pedido relativo ao dia 12 de Junho. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, conjugada com o nº 3 do Artº. 57, da presente Lei, deliberou: -----

- a) Ratificar o despacho do Vereador Luís Calado que, no exercício da competência delegada, deferiu o pedido para o dia 12. -----
- b) Aprovar a licença especial de ruído para o dia 28. -----
- c) Aprovar a isenção do pagamento de taxas das licenças de recinto e de ruído, no que se refere ao dia 28 e submeter a presente deliberação à **Assembleia Municipal**, para efeitos de aprovação. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 15

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

847 - Presente requerimento apresentado pela **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Sé**, na qualidade de organizador, datado de 2008-06-11, sito no Largo 28 de Janeiro, nº 20 – 1º, solicitando licença especial de ruído, no Bairro dos Assentos (Igreja de St.º António), nos dias 12 e 13 de Junho, das 20.00 Horas até às 02.00 Horas, destinada a Festejos de inauguração da nova Igreja de St.º António, para efeitos de ratificação. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, conjugada com o nº 3 do Artº. 57, da presente Lei, deliberou ratificar o despacho do Vereador Luís Calado que, no exercício da competência delegada, deferiu o pedido. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. O Vereador Luís Calado não esteve presente nesta deliberação. -----

848 - Presente requerimento apresentado pela firma **Glória & Honra – Bares e Eventos, Lda.**, datado de 2008-06-13, sito na Av.ª da Liberdade, nº 81, solicitando licença especial de ruído, no Largo dos Combatentes da Grande Guerra (frente ao bar Jóia), dia 14 de Junho, das 18.00 Horas até às 04.00 Horas, destinada a Festejos dos Santos Populares, para efeitos de ratificação. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, conjugada com o nº 3 do Artº. 57, da presente Lei, deliberou ratificar o despacho da Vereadora Ana Manteiga que, no exercício da competência delegada, deferiu o pedido até às 02.00 Horas. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. A Vereadora Ana Manteiga não esteve presente nesta deliberação. -----

849 - Presente requerimento apresentado pela **Associação de Estudantes da Escola Superior de Saúde de Portalegre**, datado de 2008-06-13, sito na Av.ª de Santo António, em Portalegre, solicitando licença especial de ruído, no Recinto da Escola Superior de Saúde de Portalegre, dia 19 de Junho, das 18.30 Horas até às 04.00 Horas, destinada a Arraial da EnfTuna, para efeitos de ratificação. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, conjugada com o nº 3 do Artº. 57, da presente Lei, deliberou ratificar o despacho do Vereador Luís Calado que, no exercício da competência delegada, deferiu o pedido. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 15

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. O Vereador Luís Calado não esteve presente nesta deliberação. -----

850 - Presente requerimento apresentado pela **Associação de Jovens de Reguengo**, na qualidade de organizador, datado de 2008-06-11, sito no Largo da Casa do Povo - Reguengo, solicitando licença especial de ruído, no Largo da Igreja, dia 21 de Junho, das 19.00 Horas até às 02.00 Horas, destinada a Sardinhada de S. João, para efeitos de ratificação. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, conjugada com o nº 3 do Artº. 57, da presente Lei, deliberou ratificar o despacho do Vereador Luís Calado que, no exercício da competência delegada, deferiu o pedido. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. O Vereador Luís Calado não esteve presente nesta deliberação. -----

851 - Presente requerimento apresentado pela **Junta de Freguesia de Urra**, na qualidade de organizador, datado de 2008-06-11, sito no Bairro dos Apóstolos, lote 32 – A - Urra, solicitando licença especial de ruído, no Polidesportivo de Urra, no dia 21 de Junho, das 19.30 Horas até às 02.00 Horas, destinada a Divertimento público – Música ao vivo (sardinhada), para efeitos de ratificação. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, conjugada com o nº 3 do Artº. 57, da presente Lei, deliberou ratificar o despacho do Vereador Luís Calado que, no exercício da competência delegada, deferiu o pedido. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. O Vereador Luís Calado não esteve presente nesta deliberação. -----

852 - Presente requerimento apresentado pela firma **Crisanto & Crisanto, Lda.**, datado de 2008-06-16, sita na Praça da República, loja G e H, em Portalegre, solicitando licença especial de ruído, na Praça da República, loja G e H – Esplanada do Bar, de 1 a 31 de Julho, das 22.00 Horas até às 02.00 Horas, destinada a Música ao vivo. -----

A Câmara tomou conhecimento e ao abrigo do nº 1 do art.º 15º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 9/2007, de 17 de Janeiro, deliberou indeferir a licença especial de ruído solicitada, no exterior, em virtude de as mesmas só serem possíveis até às 02.00 Horas nas 6.ªs, sábados e vésperas de feriado, daí o não deferimento. -----

A presente deliberação foi tomada por maioria, com a abstenção dos Vereadores Luís Calado, António Chaparro, José Polainas e Ana Manteiga,



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 15

com a seguinte declaração de voto do Vereador António Chaparro: **“A minha abstenção deve-se, ao contrário do que tenho feito em situações anteriores, ao facto da licença em causa requerida corresponder a um período continuado de 30 dias. Entendo que as licenças devem ser emitidas com carácter excepcional e para eventos também excepcionais e não continuados”**. -----

853 - Presente requerimento apresentado por **Luís Manuel Matos Vaz**, na qualidade de organizador, datado de 2008-06-16, sito na Rua 15 de Agosto, nº 5 - Alegrete, solicitando licença especial de ruído, no Sítio do Calvário - Alegrete, no dia 21 de Junho, das 19.00 Horas até às 04.00 Horas, destinada a Sardinhada, para efeitos de ratificação. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, conjugada com o nº 3 do Artº. 57, da presente Lei, deliberou ratificar o despacho do Vereador Luís Calado que, no exercício da competência delegada, deferiu o pedido. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. O Vereador Luís Calado não esteve presente nesta deliberação. -----

Diversos: -----

854 - Presente ofício nº 1085, datado de 2008-06-04, do **Grupo ParquExpo**, remetendo o Relatório Final do Estudo de Enquadramento Estratégico - Portalegre Cidade Re(i)novada, para conhecimento e análise por parte do Executivo com vista a posterior aprovação. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou remeter à **Assembleia Municipal**.-

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Foi dado conhecimento pelo Vereador António Biscainho, das acções que estão a ser desenvolvidas para a integração nas candidaturas “Prover” e “Redes Urbanas para a Competitividade e a Inovação”. -----

855 - Presente carta datada de 2008-06-05, do **C.C.D. Vargem – Comissão de Festas**, solicitado apoio logístico para a realização das Festas de Verão em Honra de Nossa Senhora do Rosário de Fátima, a decorrer nos dias 11, 12 e 13 de Julho. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea b) no n.º 4 do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar o apoio logístico solicitado pelo C.C.D. Vargem – Comissão de Festas, na medida das disponibilidades existentes. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 15

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

856 - Presente requerimento apresentado pela firma **Pitada de Sonho, Actividades Hoteleiras, Lda.**, datado de 2008-06-06, sito no Largo Dr. Frederico Laranjo, nº 25, solicitando o corte de trânsito junto ao Café Central, sendo a circulação feita contornando o Largo, nos dias 12, 13, 23 e 28 de Junho, das 19.30 Horas até às 02.00 Horas, a fim de se realizarem os festejos dos Santos Populares (Sardinhada), para efeitos de ratificação. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou ratificar o despacho do Vereador António Biscainho que, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara, autorizou o pedido. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

857 - Presente requerimento apresentado pelo **Grupo Motard de Urra**, solicitando o corte de trânsito na Rua de Portalegre entre a Rotunda e a Tapada da Areia (junto à serralharia do Sr. Marchante) - Urra, no dia 5 de Julho, no período das 16.00 Horas às 17.00 Horas, acompanhado de ofício n.º 126/2008, datado de 2008-06-02, da Junta de Freguesia de Urra, emitindo parecer favorável à pretensão. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou autorizar o corte de trânsito na Rua de Portalegre entre a Rotunda e a Tapada da Areia (junto à serralharia do Sr. Marchante) - Urra, no dia 5 de Julho, no período das 16.00 Horas às 17.00 Horas e comunicar à Guarda Nacional Republicana. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

858 - Presente telecópia datada de 2008-06-05, da **Directora Técnica e Proprietária da Farmácia Chambel**, apresentando reclamação em relação à colocação de sinalética na direcção da Rua Dr. Mário Chambel com indicação de "Farmácia", considerando que a mesma é inadequada uma vez que não contempla todas as farmácias, com informação aposta do Vereador Luís Calado no sentido de que a queixa não tem fundamento. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou:

- a) Rectificar a placa já existente, para "Farmácias"; -----
- b) Colocar sinalização com a indicação de farmácias, em vários pontos da cidade mediante projecto a efectuar no DUOM; -----
- c) Solicitar autorização ao Hospital e Centro de Saúde, para a colocação de mapa da cidade nas salas de espera respectivas, com a indicação dos percursos para as farmácias. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 15

859 - Presente carta datada de 2008-06-11, apresentada pela **Tertúlia Edípica Portalegrense**, solicitando a cedência de um autocarro para deslocação dos visitantes, nos dias 21 e 22 de Junho, ficando o combustível a cargo da organização, para efeitos de ratificação. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou ratificar o despacho do Vereador António Biscainho que, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara, autorizou o pedido. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

860 - Presente ofício nº 6131, datado de 2008-06-09, dos **Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre**, remetendo informação da Situação Financeira, destes Serviços. --

A Câmara tomou conhecimento. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

861 - Presente ofício nº 774/SG, datado de 2008-06-05, da **Associação de Municípios do Norte Alentejano**, remetendo cópia do ofício enviado ao Senhor Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional sobre Gestão da Albufeira de Póvoa e Meadas. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

862 - Presente ofício ref.^a 357-263971/X, datado de 2008-06-02, do **Grupo Parlamentar do Partido Ecologista “Os Verdes”**, remetendo extracto do Diário da Assembleia da República em que foi discutido o Projecto de Resolução dos Verdes – “Atribuição de indemnizações compensatórias aos serviços municipais de transporte”. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

863 - Presente ofício do **Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata**, datado de 2008-06-11, remetendo “Pergunta ao Governo” relativa à Reestruturação da DGCI do Distrito de Portalegre, bem como a respectiva resposta. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 15

EXTRA AGENDA

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS MUNICIPAIS -----

PROJECTOS DE ARQUITECTURA: -----

864 - Presente o **Processo Nº 120/2007**, sito na Freguesia de Urra, titulado por Sérgio Augusto Rodrigues Umbelino, relativo à reconstrução de 2 edifícios na Herdade da Mergulhagem, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-06-06. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3 do Art.º 20º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar o projecto de arquitectura, nos termos da informação do DUOM datada de 2008-06-06. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

865 - Presente o **Processo Nº 54/2008**, sito na Freguesia de Sé, titulado por Nuno Miguel da Costa Tavares, relativo à construção de moradia e piscina na Panasca – Azinhaga do Chancrão, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-06-09. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3 do Artº 16º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou: -----

1. Apontar para o indeferimento do pedido, ao abrigo do disposto no nº 3 do nº Artº 20 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (Decreto-Lei nº 555/99, de 16-12, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei nº 177/01, de 04-06), com os fundamentos expressos na referida informação do DUOM datada de 2008-06-09. -----
2. Notificar o requerente para, querendo, se pronunciar por escrito nos termos dos artigos 100º e 101º do CPA e no prazo de dez dias, sobre a presente decisão. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

PROJECTOS DAS ESPECIALIDADES -----

866 - Presente o **Processo N.º 193/2007**, sito na Freguesia de Sé, titulado por Pedro Miguel Mota Alegria e Marisa Patrício Claudino, relativo à adaptação de espaço a centro de atendimento médico veterinário, em Rua do Semeador, n.º 39, acompanhado de informação do DUOM elaborada em 2008-06-18. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 15

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 4 do Artº 20 e alínea c) do n.º 1 do art.º 23 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar o projecto de especialidades e emitir a respectiva licença, nos termos da informação do DUOM datada de 2008-06-18. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

PROPRIEDADE HORIZONTAL -----

867 - Presente o **Processo** titulado pela empresa Construções Neves e Barreiros, sito na Freguesia de Sé, relativo à constituição de propriedade horizontal no Ribeiro do Baco – lote 8, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-05-29. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no art.º 66º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar a constituição de propriedade horizontal, nos termos da informação do DUOM datada de 2008-05-29. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

DIVERSOS: -----

868 - Presente o **Processo**, sito na Freguesia de Fortios, titulado pela Associação dos Amigos da Terceira Idade dos Fortios, relativo ao pedido de isenção de pagamento de taxas, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-06-20. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3 do art.º 15.º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e de Taxas e Compensações Urbanísticas de Portalegre, deliberou reconhecer o interesse público do empreendimento em causa, pelo que aprova o pedido de isenção do pagamento de taxas, efectuado pela **Associação dos Amigos da Terceira Idade dos Fortios**. -----

Mais deliberou a Câmara remeter a presente decisão à **Assembleia Municipal**, para fins de aprovação, conforme previsto nos n.ºs 3, 4 e 5 do Art.º 15.º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e de Taxas e Compensações Urbanísticas de Portalegre e, nos termos da informação do DUOM. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

PROJECTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL -----

869 – Presente **Proposta de Sinalização Horizontal e Vertical no Bairro de S. Bernardo**, sito na Freguesia de S. Lourenço, acompanhado de informação



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 15

do DUOM. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a Proposta de Sinalização Horizontal e Vertical no Bairro de S. Bernardo. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

870 – Presente **Processo de Reparação de estradas, vias e arruamentos municipais no Concelho de Portalegre**, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-06-19 propondo a aprovação do projecto, programa de concurso, caderno de encargos e abertura de concurso público. --

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea q) do nº 1, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar o projecto, programa de concurso, caderno de encargos e abertura do concurso público. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Requeru o Vereador António Chaparro que lhe fosse entregue mapa relativo as estradas e caminhos que vão ser recuperados. -----

871 – Presente o **Estudo Prévio do Projecto para Reabilitação do Imóvel**, sito na Rua 5 da Misericórdia, nº 19 e 21, freguesia de Sé, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-06-19, propondo a aprovação do estudo prévio e passagem à fase do projecto de execução. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no n.º 3 do Artº 20º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16-12, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei nº 177/01, de 04 de Junho, deliberou aprovar o Estudo Prévio e Passagem à fase de Projecto de Execução, nos termos da informação do DUOM. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. - -----

872 – Presente o Processo referente à alteração ao Plano de Urbanização dos Covões, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-06-20, referindo que terminado o período de discussão pública, não foram apresentadas quaisquer reclamação, pelo que poderá a Câmara Municipal, deliberar no sentido de submeter o assunto à Assembleia Municipal. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 1 do Artº 79º do RJIGT, deliberou aprovar a proposta de alteração (2.ª) ao Plano de Urbanização dos Covões e submeter a presente decisão à **Assembleia Municipal**, nos termos da informação do DUOM. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 15

DEPARTAMENTO DA CULTURA, ASSUNTOS SOCIAIS, EDUCAÇÃO,
DESPORTO E TURISMO

Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude

Desporto

Proposta de isenção do pagamento de taxa de entrada nas Piscinas Municipais Descobertas

873 – Presente informação nº 77, datada de 2008-06-05, da Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude relativa ao de pedido solicitado através de ofício datado 2008-06-02 do Instituto da Segurança Social I.P., no sentido de isentar os utentes do Internato de Nossa Senhora da Conceição do pagamento de taxas de entrada nas Piscinas Descobertas, durante a época balnear.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a isenção do pagamento das taxas de entrada nas Piscinas Descobertas, aos utentes do Internato de Nossa Senhora da Conceição, durante a época balnear até 15 de Setembro e submeter a presente deliberação à **Assembleia Municipal**, para efeitos de aprovação.

Mais deliberou a Câmara Municipal propor à Assembleia que atribua competência ao Órgão Executivo para decidir os pedidos de isenção desta natureza, alterando assim o Regulamento de “Infra-estruturas Desportivas do Concelho de Portalegre” e de “Taxas e Licenças”, acrescentando norma específica, para esse efeito, com a seguinte redacção, em cada um deles: -----

“A Câmara Municipal é competente para decidir a isenção do pagamento das taxas constantes no presente Regulamento, sempre que se considere o evento de interesse relevante”.

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

PATRIMÓNIO:

Diversos:

874 – Presente informação da Divisão Financeira, datada de 2008-06-18, referindo o ponto de situação relativo às cessões de exploração dos bares das Piscinas Municipais.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou:

- a) Manter o contrato de cessão de exploração do bar da Piscina da Ribeira de Nisa;



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 15

- b) Atribuir a cessão da exploração do bar da piscina do Açude, a título excepcional, à Junta de Freguesia de Reguengo, mediante a celebração de Protocolo de Delegação de Competências, o qual se dá como reproduzido e se anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante e submeter a presente deliberação à **Assembleia Municipal**, para efeitos de aprovação, nos termos do previsto na alínea s), do nº 2, do Art.º 53º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01. -----
- c) Aprovar a proposta do Vereador António Biscainho, relativamente à Piscina da Quinta da Saúde, no sentido de não se proceder aos dois anos de prorrogação, face ao incumprimento do contrato pelo concessionário e ainda por terem sido cumpridos os cinco anos de concessão que estavam previstos e que a exploração da mesma seja concedida ao CCD do Município de Portalegre. -----

A presente deliberação foi tomada por maioria, com a abstenção do Vereador António Chaparro no que diz respeito à Piscina da Quinta da Saúde, votando favoravelmente as restantes decisões. -----

875 – Presente informação nº 186 do Serviço de Património, datada de 2008-06-20, propondo a rectificação da deliberação constante da acta nº 24/2005, tomada pelo Órgão Executivo Municipal em reunião ordinária realizada em 2005-10-26, relativa aos terrenos propriedade da **Adega Cooperativa de Portalegre, CRL**, destinados ao alargamento da Rua D. Iria Gonçalves Pereira, em Portalegre, uma vez que a parcela de terreno com a área de 120,00 m², nela deliberado adquirir, não se encontrar adequadamente identificada no que respeita à inscrição na matriz e descrição da Conservatória do Registo Predial do prédio. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea f), do nº 1, do Artº 64º da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar a proposta de rectificação da deliberação do Executivo Municipal, supra referida, no sentido de passar a constar que a Câmara Municipal deliberou adquirir, à Adega Cooperativa de Portalegre, CRL: -----

- a) Uma parcela de terreno, com a área de 380,00 m², a desanexar do prédio rústico, denominado “Tebaída”, inscrito na matriz predial da Freguesia da Sé sob o artigo n.º 255 da secção A, descrito na Conservatória do Registo Predial de Portalegre, sob o n.º 01263/09079, ao preço de € 20,00/m², perfazendo **€ 7.600,00** (sete mil e seiscentos euros); -----
- b) Uma parcela de terreno, com a área de 120,00 m², a desanexar do prédio urbano, inscrito na matriz predial da Freguesia da Sé sob o artigo n.º 4790 (que proveio do n.º 3494), descrito na Conservatória do Registo Predial de Portalegre sob o nº 1202/19961017, ao preço de € 120,00/m², perfazendo **€ 14.400,00** (catorze mil e quatrocentos euros). -----
-



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 15

O preço total das duas parcelas de terreno é de **€ 22.000,00** (vinte e dois mil euros). -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Deliberações Diversas: -----

Licença Especial de Ruído -----

876 – Presente requerimento apresentado pelo **Centro Social e Comunitário de S. Bartolomeu**, na qualidade de organizadora, datado de 2008-06-17, sito no Bairro de S. Bartolomeu, nº 20, solicitando licença especial de ruído, no Largo da Praça do Outeiro, dia 23 de Junho, das 19.00 Horas até às 24.00 Horas, destinada a Festejos de S. João, para efeitos de ratificação. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, conjugada com o nº 3 do Artº. 57, da presente Lei, deliberou ratificar o despacho do Vereador Luís Calado que, no exercício da competência delegada, deferiu o pedido. -----

Mais deliberou aprovar a isenção do pagamento de taxas das licenças de recinto e de ruído e submeter a presente deliberação à **Assembleia Municipal**, para efeitos de aprovação. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. O Vereador Luís Calado não esteve presente nesta deliberação. -----

877 – Presente requerimento datado de 2008-06-19, apresentado por **Armindo e Irmão, Lda.**, na qualidade de sócio gerente do estabelecimento de bebidas, sito na Praça da República, Loja L, em Portalegre, solicitando licença especial de ruído, na Praça da República, Loja L - esplanada, de 20, 21, 27 e 28 de Junho, das 22.00 Horas até às 02.00 Horas, destinada a Música ao vivo, para efeitos de ratificação. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, conjugada com o nº 3 do Artº. 57, da presente Lei, deliberou ratificar o despacho do Vereador Luís Calado que, no exercício da competência delegada, deferiu o pedido, uma vez que o requerente já tem autorização até às 01.00 Horas. -----

A presente deliberação foi tomada por maioria, com a abstenção do Vereador António Chaparro. O Vereador Luís Calado não esteve presente nesta deliberação. -----

878 – Presente requerimento datado de 2008-06-18, apresentado pelo proprietário do estabelecimento denominado **“Snack Bar – A República, Lda.”**, sito na Praça da República, n.º 27 e 29, solicitando licença especial de



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 15

ruído, na esplanada do bar, na Praça da República, nos dias 19, 20, 21, 25, 26, 27, 28 e 29 de Junho, das 21.00 Horas até às 02.00 Horas, para efeitos de ratificação do pedido relativo aos dias 19, 20 e 21 de Junho. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, conjugada com o nº 3 do Artº. 57, da presente Lei, deliberou: -----

- a) Ratificar o despacho do Vereador Luís Calado que, no exercício da competência delegada, deferiu o pedido para os dias 19, 20 e 21. -----
- b) Aprovar a licença especial de ruído para os dias 25, 26, 27, 28 e 29. -----

A presente deliberação foi tomada por maioria, no que diz respeito à alínea a) com a abstenção do Vereador António Chaparro; no que diz respeito à alínea b) com o voto contra dos Vereadores António Biscainho e Helena Nabais e a abstenção do Vereador António Chaparro -----

879 – Presente requerimento apresentado pelo **Centro Cultural Desportivo e Recreativo de São Julião**, datado de 2008-06-18, sito no Largo da Igreja, nº 18 – B – S. Julião, solicitando licença especial de ruído, no Largo da Igreja, nº 18 - B, dia 21 de Junho, das 21.00 Horas até às 05.00 Horas, destinada a Baile de Santos Populares, para efeitos de ratificação. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, conjugada com o nº 3 do Artº. 57, da presente Lei, deliberou ratificar o despacho do Vereador Luís Calado que, no exercício da competência delegada, deferiu o pedido. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. O Vereador Luís Calado não esteve presente nesta deliberação. -----

880 – Presente requerimento apresentado pela firma **O Escondidinho – Actividades Hoteleiras, Lda.**, datado de 2008-06-20, sita na Travessa das Cruzes, nºs 1 – 3, em Portalegre, solicitando licença especial de ruído, no Largo José Duro, dia 23 de Junho, das 20.00 Horas até às 02.00 Horas, destinada a Música ao vivo.-----

A Câmara tomou conhecimento e ao abrigo do nº 1 do art.º 15º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 9/2007, de 17 de Janeiro, deliberou aprovar a licença especial de ruído solicitada. -----
Mais deliberou aprovar a isenção do pagamento de taxas das licenças de recinto e de ruído e, submeter a presente deliberação à **Assembleia Municipal**, para efeitos de aprovação. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 15

Ocupação da Via Pública -----

881 – Presente requerimento datado de 2008-06-19, apresentado pela firma **Tintas Robialac, S.A.**, solicitando autorização para instalar um insuflável publicitário junto ao estabelecimento, sito na Av^a da Liberdade, nº 95 – r/c, com início em 2008-06-19 e pelo prazo de 3 dias, com informação aposta do DUOM, datada de 2008-06-19, propondo o deferimento da referida pretensão, condicionado à não afectação da circulação viária, para efeitos de ratificação. -

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, conjugada com o nº 3 do Artº. 57, da presente Lei, deliberou ratificar o despacho do Vereador Luís Calado que, no exercício da competência delegada, deferiu o pedido. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. O Vereador Luís Calado não esteve presente nesta deliberação. -----

Diversos: -----

882 – Presente ofício nº 36/2008, datado de 2008-06-11, apresentado pela **Sociedade Musical “Euterpe”**, solicitando a cedência de transporte para participação da Banda no estágio de Verão da Fijuna – Filarmónica Juvenil do Norte Alentejano/2008, a realizar no Gavião, nos dias 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15 e 16 de Julho. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na aliena b), do nº 4, do Art.º 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5- A/2002, de 11-01, deliberou aprovar o transporte, a título gratuito, solicitado pela Sociedade Musical “Euterpe”. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

883 – Presente e-mail datado de 2008-06-16, apresentado pela empresa **Eusébio & Rodrigues**, confirmando a alteração da data de realização do evento “Modalfa Fashion Dream”, do dia 31 de Julho para o dia 1 de Agosto, na sequência da deliberação de 2008-06-09. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou autorizar a alteração da data de realização do evento “Modalfa Fashion Dream”, para o dia 1 de Agosto, na sequência da deliberação de 2008-06-09. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

884 – Presente ofício nº 29454, datado de 2008-06-17, apresentado pela **Unidade de Desenvolvimento Social – Centro Distrital de Portalegre**,



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 15

solicitando a isenção de pagamento de taxa de ocupação de via pública e ruído, relativa à realização de um Arraial de S. João, inserida no Plano de Acção do Núcleo de Inserção da Equipa do Rendimento Social de Inserção de Portalegre, (protocolo com o Centro Social e Comunitário S. Bartolomeu), no Bairro do Outeiro, no dia 23. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a isenção do pagamento de taxas das licenças de ocupação de via pública e de ruído e submeter a presente deliberação à **Assembleia Municipal**, para efeitos de aprovação. -----
Mais deliberou a Câmara Municipal propor à Assembleia que atribuía competência ao Órgão Executivo para decidir os pedidos de isenção desta natureza, alterando assim o Regulamento de “Taxas e Licenças” e de “Licenciamento das Actividades Diversas Prevista no Decreto-Lei Nº 264/2002, de 25 de Novembro e no Decreto-Lei Nº 310/2002, de 18 de Dezembro. Transferência para as Câmaras Municipais de Competências dos Governos Cívicos”, acrescentando norma específica, para esse efeito, com a seguinte redacção: -----

“A Câmara Municipal é competente para decidir a isenção do pagamento das taxas constantes nos presentes Regulamentos, sempre que se considere o evento de interesse relevante”. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

885 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR LUÍS CALADO: -----

O Vereador, referiu que devem ser solicitados esclarecimentos às Cooperativas de Habitação, relativamente ao cumprimento do Regº de Taxas Municipais, no que concerne aos pressupostos que deram lugar à isenção do pagamento de taxas. -----

Efectivamente tem-se constatado que as habitações, relativamente ao modo como estão a ser comercializadas e revendidas pouco tempo depois de estarem construídas, estão à venda no mercado local, em regime de concorrência e comercializadas inclusivamente por imobiliárias e não para os sócios cooperantes, supostamente com rendimentos baixos. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou questionar as cooperativas que devem informar quais as condições em que estão a vender as habitações e como é que essa venda está enquadrada e de acordo com os respectivos estatutos e fundamentos para a decisão da isenção das taxas por parte do município. -----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR ANTÓNIO CHAPARRO: -----

O Vereador, solicitou informação sobre quais as utilizações que vão ser dadas aos espaços da Escola Cristóvão Falcão e Praceta. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 15

O munícipe Egídio Calado, a quem foi dada a palavra, informou que, no dia 8 de Junho passado, entregou na Câmara uma carta, dirigida ao Presidente, relativa ao Bar do Sport Clube Estrela e que, na sua opinião, continua a funcionar sem estar legalizado, reclamando também do lixo e do barulho proveniente do mesmo estabelecimento, incomodando a vizinhança com palavrões proferidos em alta voz. -----

Solicitou informação sobre se o alvará do Café Central já foi alterado e informou que o mesmo continua a funcionar fora de horas, fazendo com que os clientes, ao saírem, provoquem muito barulho e ofendam os moradores, levando as pessoas a fugir desta zona da Cidade. -----

Mais informou que a Policia, quando chamada ao local, não age e que já apresentou queixa em várias Entidades. -----

O Vereador António Biscainho agradeceu a intervenção do munícipe e informou que não menospreza o problema, sendo que o mesmo não existe só nesta zona, mas sim em todas as cidades, visto que muitas pessoas, infelizmente, não têm comportamentos cívicos adequados. -----

Quanto às questões de ordem pública, elas são competências da Polícia e, sempre que os competentes autos são elaborados e remetidos à Câmara, são objecto de decisão. -----

Mais referiu que não se pode encerrar todos os estabelecimentos, automaticamente, sempre que estas questões surgem. Esse comércio já existe há muito tempo e o problema não se consegue resolver com a rapidez que todos desejamos, só pode ser atenuado de forma paulatina, tentando encontrar soluções, muitas vezes em diálogo com os comerciantes e as forças de segurança. -----

Solicitando, novamente, o uso da palavra, o supra referido munícipe informou que os candeeiros que estão na Praça do Café Central, estão apagados. O Bar Anjo Negro está fechado, mas tem uma placa de trespasse e que o Bar Correio Velho vai abrir novamente, fazendo com que todas as diligências que efectuou sejam inúteis. -----

Mais informou que está a aguardar que lhe seja marcada reunião com o Presidente da Câmara e com o Comandante da Polícia. -----

A Vereadora Ana Manteiga, esclareceu que o Bar Correio Velho, como qualquer outro, só voltará a ter autorização para funcionar se reunir as condições legais para o fazer. -----

ENCERRAMENTO: -----

886 - A presente acta, foi aprovada em minuta. Não havendo outros assuntos a tratar foi, pelo Presidente, encerrada a reunião, eram 12.45 horas, tendo, da mesma, sido lavrada a presente acta. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 15

Lida e aprovada, por todos os membros do Executivo presentes, vai a mesma ser assinada pelo Presidente e por mim, João Francisco Real Barradas, Director do Departamento Administrativo e Financeiro, que a redigi e subscrevo. -----

Aprovada em 2008-07-07 e publicitada através do Edital Nº . -----



Câmara Municipal de Portalegre
Gabinete do Presidente

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS

(n.º 1 do Art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18-09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-01 e
Art.º 15.º da Lei n.º 159/99, de 14-09)

Aos _____ dias do mês de _____ de dois mil e oito, nesta cidade de Portalegre e no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal do Município de Portalegre, é celebrado o presente protocolo de Delegação de Competências, em cumprimento do disposto no n.º 1 do Art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18-09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-01, que inclui as cláusulas seguintes e é subscrito pelas Entidades abaixo referidas, nas qualidades indicadas: -----

Primeiro Outorgante: **José Fernando da Mata Cáceres**, casado, natural da freguesia de S. Julião, concelho de Portalegre, com domicílio necessário neste edifício, Presidente da Câmara Municipal do Município de Portalegre, outorgando em nome do mesmo, pessoa colectiva com o número 501 143 718, no uso da competência que lhe confere a alínea a) do n.º 1 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção. -----

Segundo Outorgante : António Manuel Lameira Dias, casado, portador do Bilhete de Identidade n.º 9895473, Contribuinte fiscal n.º 169292436, natural da Freguesia de São Lourenço, Concelho de Portalegre, residente em Rua da Igreja, n.º 14 – B, 7300 – 405 Reguengo que, na qualidade de Presidente da **Junta de Freguesia do Reguengo** e, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 38.º da Lei n.º 169/99, de 18-09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-01, outorga em representação da referida Freguesia, com Sede na Rua da Carreira, pessoa colectiva n.º 506 907 538. -----

Os outorgantes, na qualidade em que outorgam, acordam a delegação de competências próprias da Câmara Municipal de Portalegre na Junta de Freguesia do Reguengo, nos termos das cláusulas seguintes: -----

PRIMEIRA

Competências Delegadas

Gestão, exploração comercial, conservação e limpeza do Quiosque, propriedade do Município, sito na Piscina Municipal, na Fonte do Açude, Freguesia do Reguengo; -----



Câmara Municipal de Portalegre
Gabinete do Presidente

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS

(nº 1 do Artº 66º da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01 e
Artº 15º da Lei nº 159/99, de 14-09)

SEGUNDA

Deveres do Município

- a) Disponibilizar as instalações objecto do presente protocolo, em data a acordar mutuamente; -----
- b) Fiscalizar o uso devido a afectar às instalações ora cedidas e o cumprimento dos restantes deveres da representada do segundo outorgante. -----

TERCEIRA

Deveres da Junta de Freguesia do Reguengo

- a) Afectar as instalações ao uso que, pela sua natureza, lhes está reservado; -----
- b) Zelar pelo bom estado de conservação das instalações objecto do presente protocolo, diagnosticando as necessidades e efectuando as reparações que se revelem necessárias, suportando os seus custos; -----
- c) Obter a necessária aprovação da Câmara Municipal para efectuar quaisquer obras de alteração física das instalações e da envolvente; -----
- d) Zelar pelo bom estado de limpeza das mesmas instalações e suportar os custos inerentes. -----

QUARTA

Duração

A presente delegação de competências vigora no ano civil de 2008, durante o período de abertura ao público da Piscina onde se insere. -----

QUINTA

Transferência de Verbas

Pela presente delegação de competências não há lugar a qualquer transferência de verbas da Câmara Municipal para a Junta de Freguesia do Reguengo. -----



Câmara Municipal de Portalegre
Gabinete do Presidente

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS

(nº 1 do Artº 66º da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01 e
Artº 15º da Lei nº 159/99, de 14-09)

SÉTIMA

Aprovação

Nos termos do nº 1 do Artº 66º da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, estas delegações de competências foram aprovadas, pela Assembleia Municipal de Portalegre, em ____-____-2008, pela Câmara Municipal, em 23-Junho-2008, pela Assembleia de Freguesia do Reguengo, em ____-____-2008 e, pela Junta de Freguesia do Reguengo, em ____-____-2008. -----

O PRIMEIRO OUTORGANTE _____

O SEGUNDO OUTORGANTE _____